



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

ATA DA 23º REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2004

1 AOS 25 de junho de 2004, das 13 horas e 30 minutos às 18 horas, reuniu-se
2 extraordinariamente o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no auditório do
3 Parque Estadual da Serra do Rola Moça, localizado no Município de Nova Lima.
4 **Participaram os seguintes conselheiros titulares:** Apolo Heringer Lisboa, Valéria Caldas
5 Barbosa, Célia Maria Brandão Fróes, José Maurício Ramos, Leandro Quadros Amorim,
6 Ronald Carvalho Guerra, Ivana Eva Novais Souza, Ênio Resende de Souza, Marcelo de
7 Deus Melo, Carlos Alberto Santos Oliveira, José Fernando Coura, Ademir Martins Bento,
8 Célio dos Santos, Fídias de Miranda, Magda Barcelos Greco e Sílvio França Linhares.
9 **Participaram os seguintes conselheiros suplentes:** Maria do Carmo Brito e Silva,
10 Alcione Ribeiro de Mattos, Gleide da Saúde Ferreira Sodrê, Hilda de Paiva Bicalho,
11 Augusto César Soares dos Santos, José Agostinho Antunes, Fernando Antônio Leite, Elton
12 Dias Barcelos e Carlos Frederico C. de Abreu. **Participaram também:** Sílvia Raquel A.
13 Magalhães, Márcio Roberto Lima, Paulo E. Guimarães Filho, Greice Bastos Federman,
14 Nélida Mara Menezes, Alexandre Norberto Canuto Franco, Érlon André de Matos,
15 Anderson Gonçalves da Silva, Maria Luíza S. Ramos, Rodrigo Laborne Mattioli, Rubens
16 Gilberto da Silva, Letícia Fernandes M. Diniz, Daniel Pérez Bertachini, César Augusto P.
17 Grandchamp, Antônio Sérgio Marx Gonzaga, Maria Célia P. Fonseca, Marina Sardinha
18 Machado, Flávia Mourão Parreira Amaral, Weber Coutinho, Antônio Thomaz Gonzaga da
19 Mata Machado e Gisele Kimura. **Justificaram ausência os seguintes conselheiros:** Maria
20 Célia Passos Simões Moreira, que solicitou que o servidor público Alexandre Norberto
21 Canuto, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, assistisse à reunião, Rubens
22 Rodrigues Souza, Odilon Pereira de Andrade Neto, Cristiana Ferreira Jardim de Miranda,
23 Maria de Fátima Cassini L'abatte, Osvaldo Machado dos Santos, José Elias da Cunha e
24 Valter Vilela. **Assuntos em pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da 22ª reunião,**
25 **realizada em 28 de abril de 2004.** O Plenário aprovou a ata da reunião anterior, com as
26 seguintes alterações: Flávia Mourão Parreira Amaral, Secretária de Meio Ambiente e
27 Saneamento do Município de Belo Horizonte, solicitou que a sigla “ZEPAN”, na linha 122,
28 seja corrigida, escrevendo-se “ZEPAM”; pediu também a correção da sigla “Z2”, na linha
29 123, escrevendo-se “ZAR2”. A conselheira Célia Maria Brandão Fróes solicitou que, na
30 linha 166, seja acrescentada a seguinte observação: “Célia Fróes afirmou que o IGAM não
31 concorda com as recomendações apresentadas pela Comissão de Outorgas, pois os
32 formulários do IGAM, relativos a pedidos de outorga, já solicitam as informações
33 destacadas pela Comissão; que a outorga corretiva precisa existir, para regularizar as
34 atividades dos empreendimentos já instalados.”; que na linha 193 seja acrescentada a
35 palavra “até”, antes de “100% da vazão”, que na linha 199 seja acrescentada a palavra “até”
36 antes de “100% da disponibilidade hídrica” e que na linha 200, depois da palavra
37 “admissível”, seja acrescentado “desde que não seque o curso d'água.” As alterações
38 propostas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente Apolo Heringer Lisboa propôs
39 que Maria do Carmo Brito e Silva elaborasse a ata da reunião, substituindo o Secretário
40 Valter Vilela. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Apolo agradeceu à Administração
41 do Parque Estadual da Serra do Rola Moça pela cessão do Auditório para a realização da
42 reunião do Comitê. Agradeceu também à empresa MBR, que recebeu os conselheiros do
43 Comitê em visita técnica à Mina do Pico. A conselheira Valéria Caldas Barbosa convidou
44 os membros do Comitê para assistirem a uma palestra a ser realizada no CREA, no dia 30
45



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

46 de junho de 2004, às 18 horas, que abordará temas relacionados às águas. Paulo Guimarães,
47 Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, deu boas vindas aos membros do
48 Comitê e agradeceu o fato de o Parque ter sido escolhido para a realização da reunião. O
49 conselheiro José Fernando Coura afirmou que as reuniões do Comitê precisam ser mais
50 organizadas; que devem ser utilizados instrumentos de identificação dos membros titulares
51 do Comitê, destacando-os dos membros suplentes e dos convidados. Apolo informou que a
52 Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Belo Horizonte encaminhou,
53 à Presidência do Comitê, o mapa da bacia hidrográfica do ribeirão Isidoro, com as
54 atualizações aprovadas na última reunião do CBH Velhas, bem como a versão alterada da
55 Deliberação Normativa que dispõe sobre o reenquadramento dos cursos d'água daquela
56 bacia. Célia Fróes informou que a comissão responsável pela elaboração da proposta de
57 reenquadramento da bacia hidrográfica do ribeirão Isidoro deverá finalizar seus trabalhos e
58 encaminhar a proposta de reenquadramento ao COPAM. Apolo Heringer Lisboa informou
59 que o CBH Velhas recebeu denúncia relativa a dano ambiental provocado pela Mineração
60 SOEICOM – Lapa Vermelha na exploração de jazida calcária no Município de Lagoa
61 Santa. Sugeriu a formação de uma comissão para examinar a denúncia e apresentar um
62 parecer ao Comitê na próxima reunião. A comissão foi formada após a aprovação unânime
63 dos conselheiros, sendo composta por Gleide da Saúde Ferreira Sodré, José Fernando
64 Coura e Sílvio França Linhares. Os conselheiros aprovaram, também por unanimidade, que
65 a denúncia seja encaminhada ao IBAMA e à FEAM. 2. Pareceres sobre o processo n.º
66 1.313/02 (pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, apresentado pela
67 empresa MBR). Relatores: Célio dos Santos, José Fernando Coura e José Maurício Ramos.
68 Apolo Heringer Lisboa leu o ofício encaminhado pelos conselheiros José Fernando Coura e
69 José Maurício Ramos, solicitando que a técnica do IGAM, Maria Luíza S. Ramos, faça uma
70 apresentação ao Comitê sobre o pedido de outorga relativo à Mina do Pico. Leu, também,
71 ofício encaminhado pelo conselheiro Célio dos Santos, argüindo que José Maurício Ramos
72 está impedido de se pronunciar sobre o processo n.º 1.313/02, pois foi funcionário da MBR
73 e é consultor desta empresa atualmente. O conselheiro José Maurício Ramos pediu para
74 fazer uso da palavra em defesa própria. Afirmou ter se sentido ofendido ao ter sua conduta
75 ética questionada pelo conselheiro Célio dos Santos. Sobre a argüição de impedimento,
76 Apolo Heringer Lisboa solicitou a opinião dos advogados presentes. Letícia Fernandes M.
77 Diniz perguntou ao conselheiro José Maurício Ramos se ele atua como consultor da
78 empresa MBR no processo n.º 1.313/02. José Maurício Ramos respondeu que não; que
79 representa o Instituto Brasileiro de Mineração no Comitê; que atua como consultor
80 autônomo e que participou da instauração do processo n.º 1.313/02. Rodrigo Laborne
81 Mattioli afirmou que a Lei n.º 14.184/2002 não se aplica ao caso e que, por isto, José
82 Maurício Ramos não estava impedido. Os advogados Letícia Fernandes M. Diniz, Rodrigo
83 Laborne Mattioli, Hilda de Paiva Bicalho e Carlos Alberto Santos Oliveira manifestaram-se
84 pela inexistência de impedimento do conselheiro José Maurício Ramos em relação ao
85 processo n.º 1.313/02. Célio dos Santos afirmou que os conselheiros não receberam seu
86 parecer na íntegra. Letícia Fernandes M. Diniz afirmou que encaminhou o parecer do
87 conselheiro Célio dos Santos na íntegra, e que somente não enviou, aos conselheiros, os
88 ofícios encaminhados por Célio à Presidência do Comitê, pois se tratavam de inúmeros
89 ofícios expedidos pelo IGAM e pela MBR, não fazendo, portanto, parte do parecer.
90 Esclareceu que as cópias dos pareceres foram pagas pelo Projeto Manuelzão, e que seria



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

91 excessivamente oneroso tirar cinquenta e seis cópias de cada documento que não fizesse
92 parte dos pareceres. Informou que o parecer dos conselheiros José Fernando Coura e José
93 Maurício Ramos foi encaminhado com a convocação para a reunião, pois chegou à
94 Presidência do Comitê a tempo; que os pareceres de Célio dos Santos e Hilda de Paiva
95 Bicalho somente foram encaminhados aos conselheiros em 21 de junho de 2004 porque
96 chegaram à Presidência do Comitê com atraso. O conselheiro Célio dos Santos ressaltou
97 que representa a sociedade civil e que trabalha em defesa do meio ambiente. Afirmou que
98 seu parecer foi elaborado com seriedade e que o conselheiro José Maurício Ramos está
99 impedido de realizar pronunciamentos sobre o processo n.º 1.313/02, pois continua
100 vinculado à MBR como consultor; sugeriu que o processo n.º 1.313/02 fosse retirado de
101 pauta e que fosse realizada uma auditoria relativa aos pareceres elaborados sobre o
102 processo n.º 1.313/02. Leandro Quadros Amorim afirmou que o parecer de Célio dos
103 Santos fundamentou-se em dados desatualizados. Perguntou se Célio dos Santos estaria
104 impedido de se pronunciar sobre o processo n.º 1.313/02, já que a União Ambientalista de
105 Itabirito propôs uma ação contra a MBR. O conselheiro Célio dos Santos afirmou que a
106 União Ambientalista de Itabirito não propôs ação contra a MBR e que somente encaminhou
107 denúncia ao Ministério Público sobre as atividades na Mina do Pico. O conselheiro Ênio
108 Resende de Souza sugeriu o acréscimo de uma condicionante à outorga requerida pela
109 empresa MBR, garantindo que a comunidade de Itabirito tenha acesso ao monitoramento
110 feito pela MBR na Mina do Pico. Sugeriu também que a MBR faça o monitoramento do
111 lago da Mina do Pico. A conselheira Célia Fróes pediu que constasse em ata sua
112 contestação ao parecer de Célio dos Santos. Afirmou que o parecer desqualificou o trabalho
113 do IGAM e ressaltou que o IGAM realiza suas atividades com seriedade. Afirmou que o
114 monitoramento do lago da Mina do Pico está previsto no processo de licenciamento
115 ambiental. Hilda de Paiva Bicalho sugeriu que a água captada na Mina do Pico seja lançada
116 no rio Itabirito, e não no rio de Peixe, em Nova Lima. Alcione Ribeiro de Mattos sugeriu
117 que o SAAE de Itabirito acompanhe o monitoramento da Mina do Pico e que sejam
118 lavradas atas atestando este acompanhamento. César Grandchamp, funcionário da MBR,
119 esclareceu que o SAAE já acompanha semanalmente o monitoramento na Mina do Pico.
120 Afirmou que o SAAE assina relatórios atestando este acompanhamento e que quando os
121 representantes do SAAE não podem comparecer às atividades de monitoramento, assinam
122 um termo em que declaram que foram chamados para participar das atividades. Ronald
123 Carvalho Guerra perguntou se todas as nascentes na Mina do Pico estão sendo monitoradas.
124 Leandro Quadros Amorim respondeu que sim. O conselheiro José Fernando Coura
125 solicitou fosse registrado em ata que se sente honrado em participar do Comitê na qualidade
126 de representante da FIEMG; que acredita no Sistema Estadual de Meio Ambiente e que
127 possui grande consideração pelo IGAM e pelo conselheiro José Maurício Ramos. Afirmou
128 que encaminhou seu parecer relativo ao processo n.º 1.313/02 para o conselheiro Célio dos
129 Santos e convidou-o a participar de uma reunião de discussão sobre o processo; que Célio
130 não compareceu à reunião porque seu endereço não foi encontrado pelos Correios. Pediu
131 aos conselheiros que o processo não fosse retirado de pauta e afirmou que a não concessão
132 de outorga relativa à Mina do Pico provocará o desemprego de muitas pessoas; que o
133 Comitê deve confiar no IGAM, e que este poderia elaborar condicionantes mais rígidas
134 para a concessão da outorga relativa à Mina do Pico; que o Comitê deve lembrar-se de que
135 possui um objetivo, que é alcançar a Meta 2010. Apolo Heringer Lisboa submeteu a



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

136 argüição de impedimento do conselheiro José Maurício Ramos a votação. Os conselheiros
137 decidiram, por 18 (dezoito) votos, pela inexistência de impedimento do conselheiro José
138 Maurício para pronunciar-se sobre o processo n.º 1.313/02. José Maurício Ramos se
139 absteve de votar. O conselheiro José Fernando Coura elogiou a atitude de José Maurício
140 Ramos. O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira justificou que precisaria ausentar-se
141 da reunião. Eu, Maria do Carmo Brito e Silva, responsável pela elaboração desta ata,
142 registro que apesar de o conselheiro Carlos Alberto ter se ausentado, o quorum para
143 deliberações foi mantido, em razão da chegada dos conselheiros Fídias de Miranda e José
144 Agostinho Antunes. Apolo Heringer Lisboa passou a palavra à técnica Maria Luíza Ramos,
145 do IGAM, para que esta apresentasse considerações sobre o processo n.º 1.313/02. Maria
146 Luíza iniciou sua apresentação protestando contra as considerações feitas no parecer do
147 conselheiro Célio dos Santos, que questiona a seriedade dos trabalhos do IGAM, e afirmou
148 que o IGAM está à disposição de todos para prestar esclarecimentos. Maria Luíza explicou
149 que o rebaixamento de nível d'água tem por objetivo manter o nível d'água em uma
150 determinada cota, que permita a continuidade das atividades de lavra; que as estruturas de
151 captação são as seguintes: poços tubulares, galerias de drenagem, drenos horizontais e
152 bombeamento no fundo da cava. Informou que o exame dos pedidos de outorga
153 compreende duas fases; que a primeira fase relaciona-se ao projeto e pesquisa
154 hidrogeológica, quando houver perfuração e operação de poços tubulares com objetivo de
155 definir as características hidrogeológicas e geométricas do aquífero. Afirmou que são
156 solicitadas ao empreendedor as seguintes informações: descrição detalhada e cronograma
157 dos estudos técnicos, pré-projeto do sistema de rebaixamento, dispondo sobre estruturas de
158 captação, vazões, cotas etc., autorização para perfuração dos poços tubulares, projeto de
159 instalação da rede de monitoramento hidrológico, pluviométrico e piezométrico e outros
160 dados específicos do empreendimento. Explicou que na primeira fase os resultados
161 esperados são: modelo hidrogeológico conceitual e modelo matemático de fluxo
162 subterrâneo, definição do sistema de rebaixamento a ser implantado, definição da rede de
163 monitoramento hidrológico, pluviométrico e piezométrico, delimitação da área de
164 influência do rebaixamento e os possíveis impactos na disponibilidade hídrica e as medidas
165 mitigadoras a serem executadas nos diversos cenários de impacto previstos. Afirmou que a
166 segunda fase relaciona-se à execução do projeto e que nesta fase são solicitadas as
167 seguintes informações: modelo hidrogeológico conceitual e numérico de fluxo subterrâneo
168 da área de influência, dados interpretados da rede de monitoramento operada, inventário
169 dos pontos d'água e dos usuários de águas superficiais e subterrâneas na área de influência,
170 projeto do sistema de rebaixamento de nível d'água, dispondo sobre estruturas de captação,
171 vazão máxima e nível d'água projetado, plano de manejo da água explorada no
172 rebaixamento, plano de prevenção, controle e mitigação de impactos e outros dados
173 específicos do empreendimento. Explicou que o IGAM avalia as interferências e impactos,
174 qualitativos e quantitativos, que a atividade de rebaixamento de nível d'água poderá causar
175 nos recursos hídricos na área de influência do empreendimento; que a outorga é concedida
176 para o sistema de rebaixamento, e não para a estrutura de captação de água subterrânea; que
177 a finalidade de uso da água é o rebaixamento de nível d'água, independentemente da forma
178 de captação no aquífero e da vazão bombeada. Informou que os termos para renovação da
179 outorga são os seguintes: vazão = 1.700 m³/h, tempo de bombeamento = 24 horas/dia,
180 validade = 4 anos, com as seguintes condicionantes: 1. A empresa deverá manter o



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

181 monitoramento semanal de vazões nos vertedouros instalados ao redor da mina. Prazo: a
182 partir da data de publicação da portaria de outorga. 2. A empresa deverá instalar e operar
183 com periodicidade semanal um vertedouro no córrego Seco. Prazo: 120 (cento e vinte) dias
184 a partir da data de publicação da portaria de outorga. 3. A empresa deverá manter o
185 monitoramento piezométrico mensal nos indicadores de nível de água (INA) instalados ao
186 redor da mina. Prazo: a partir da data de publicação da portaria de outorga. 4. A empresa
187 deverá instalar novos piezômetros, sempre que necessário, para garantir o acompanhamento
188 da evolução do cone de rebaixamento a partir do centro da cava. Prazo: a partir da data de
189 publicação da portaria de outorga. 5. A empresa deverá repor a vazão mínima de 2,6 l/s
190 (vazão média de longo termo) no córrego do Bugre. Maria Luíza sugeriu que a palavra
191 “repor” seja substituída por “garantir”. Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da publicação da
192 portaria de outorga. 6. A empresa deverá repor a vazão mínima de 38,8 l/s (vazão média de
193 longo termo) no córrego Cata Branca tão logo seja verificada, através do monitoramento
194 piezométrico e fluviométrico, a interferência do rebaixamento neste curso. Maria Luíza
195 sugeriu que a palavra “repor” seja substituída por “garantir”. Prazo: a partir da data de
196 publicação da portaria de outorga. 7. A empresa deverá comunicar ao IGAM qualquer
197 interferência nos recursos hídricos identificada e não prevista, causada pelo rebaixamento.
198 Prazo: a partir da data de publicação da portaria de outorga. Maria Luíza sugeriu o
199 acréscimo de mais duas condicionantes: 8. A empresa deverá apresentar Relatórios de
200 Consolidação anuais das atividades desenvolvidas no sistema de rebaixamento da mina,
201 incluindo a atualização dos poços em operação, vazões máximas de bombeamento e dados
202 interpretados da rede de monitoramento piezométrica, fluvial e pluvial. Cópia deste
203 relatório deverá ser entregue ao SAAE de Itabirito. Prazo: 1 (um) ano a partir da data de
204 publicação da portaria de outorga. 9. Após o término da atividade de rebaixamento de nível
205 de água na Mina do Pico, a empresa deverá manter a reposição de vazão nos cursos de água
206 que sofrerem impacto pelo rebaixamento na mina, até que as condições de equilíbrio das
207 descargas naturais do aquífero Cauê sejam restabelecidas. Deverão ser mantidos os
208 monitoramentos de vazão nestes cursos de água e piezométrico na rede de indicadores de
209 nível de água, sendo os resultados enviados ao IGAM e ao SAAE de Itabirito na forma de
210 relatórios semestrais. Prazo: A partir do término das atividades de rebaixamento de nível de
211 água na Mina do Pico. A conselheira Hilda de Paiva Bicalho perguntou de onde vem a água
212 para a reposição dos cursos d’água. Maria Luíza respondeu que a água vem do próprio
213 rebaixamento, e que a empresa deverá garantir a vazão média dos cursos d’água. Ênio
214 Resende de Souza perguntou se empresa deverá garantir a vazão mínima ou a vazão média.
215 Maria Luíza esclareceu que a vazão especificada como mínima, de 2,6 litros por segundo, é
216 a vazão média. Ronald de Carvalho Guerra sugeriu que os relatórios de monitoramento da
217 Mina do Pico enviados pela MBR ao IGAM sejam apresentados, também, ao Comitê. O
218 conselheiro Célio dos Santos perguntou de onde vem a água para reposição dos cursos
219 d’água e indagou se o IGAM fiscalizará esta reposição. Maria Luíza Ramos respondeu que
220 a água vem do próprio rebaixamento e que o IGAM averiguará o cumprimento das
221 condicionantes em caso de apresentação de denúncias. O conselheiro Leandro Quadros
222 Amorim lembrou que a exploração da Mina do Pico também requer licença ambiental, e
223 que a fiscalização é intensa. O conselheiro Célio dos Santos afirmou que, diante de tanta
224 polêmica, o Comitê deveria nomear um consultor independente para emitir parecer sobre a
225 Mina do Pico. Leandro Quadros Amorim afirmou que não havia polêmica alguma; que a



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

226 empresa MBR já possui outorga relativa à Mina do Pico há quatro anos e que durante este
227 período houve monitoramento e nunca foi encontrada uma irregularidade nas ações da
228 MBR. O conselheiro Ênio Resende de Souza pediu que fossem feitos os encaminhamentos
229 para o início da votação. O conselheiro Augusto César Soares dos Santos afirmou que o
230 Comitê precisa criar uma câmara técnica. Antônio Thomaz Gonzaga da Mata Machado
231 sugeriu que o processo não fosse retirado de pauta e lembrou que os conselheiros não
232 receberam o parecer de Célio dos Santos com maior antecedência porque o conselheiro
233 extrapolou o prazo de entrega da documentação. Apolo Heringer Lisboa perguntou ao
234 Plenário se o processo n.º 1.313/02 deveria ser submetido à votação ou retirado de pauta.
235 15 (quinze) conselheiros manifestaram-se favoráveis a que o processo fosse submetido a
236 votação, 02 (dois) manifestaram-se contrariamente e 02 (dois) se abstiveram de votar. A
237 conselheira Célia Fróes afirmou que a convocação para reuniões extraordinárias deve ser
238 feita com 05 (cinco) dias de antecedência; que o parecer de Célio dos Santos foi postado em
239 21 de junho e que estava sem assinatura. Letícia Fernandes M. Diniz esclareceu que o
240 parecer do conselheiro Célio dos Santos foi enviado primeiramente por correspondência
241 eletrônica e que o parecer assinado não foi entregue a tempo à Presidência do Comitê para
242 encaminhamento aos conselheiros. O conselheiro Célio dos Santos afirmou que entregou a
243 documentação à Presidência do Comitê e a protocolizou. Afirmou ainda que a
244 documentação entregue aos conselheiros estava incompleta. Letícia Fernandes M. Diniz
245 afirmou que os pareceres dos conselheiros foram enviados na íntegra; que, além do parecer,
246 o conselheiro Célio dos Santos entregou à Presidência do Comitê um grande número de
247 ofícios expedidos pelo IGAM e pela MBR relativos ao processo n.º 1.313/02 e que não
248 seria possível arcar com os custos de cinquenta e seis cópias de cada um desses ofícios. O
249 conselheiro Ênio Resende de Souza sugeriu que o Comitê discutisse as condicionantes à
250 outorga relativa à Mina do Pico. Afirmou também que o Comitê está vivendo um momento
251 de amadurecimento ao apreciar pedidos de outorga; que o papel do Comitê não é só
252 técnico; que o Comitê representa a sociedade. Relatou que leu os pareceres, visitou a Mina
253 do Pico, fez questionamentos e acredita que houve falhas no parecer do IGAM; que os
254 técnicos não envolveram a comunidade de Itabirito nas discussões; que a sociedade deveria
255 ter tido acesso ao monitoramento desde o início das atividades na mina e que este acesso
256 deveria ter ocorrido por iniciativa da própria empresa. O conselheiro Sílvio França Linhares
257 sugeriu que a revitalização do córrego que abastece o Município de Itabirito deveria ser
258 colocada como condicionante à outorga. Magda Barcelos Greco lembrou que os processos
259 podem ser consultados pela comunidade no IGAM e na FEAM. Hilda de Paiva Bicalho
260 perguntou por que a água bombeada não pode ser lançada diretamente na bacia do rio
261 Itabirito, pois isto ajudaria em sua despoluição. Alcione Ribeiro de Mattos afirmou que a
262 FEAM, como o IGAM, recebe muitas críticas, e pediu o direito de resposta sempre que isto
263 acontecer. O conselheiro Fernando Antônio Leite afirmou ter ficado incomodado quando
264 Leandro Quadros Amorim, em visita técnica à Mina do Pico, afirmou que o rebaixamento é
265 importante para a diluição de fezes. Ronald de Carvalho Guerra afirmou que o Comitê está
266 vivendo um momento muito rico, que Célio dos Santos desempenhou um papel muito
267 difícil e que a discussão do Comitê sobre a Mina do Pico é mérito de Célio. Perguntou a
268 Leandro Quadros Amorim se o maior impacto provocado pelo rebaixamento ocorre nas
269 nascentes do córrego Maravilha e pediu que o monitoramento de todas as nascentes fosse
270 estabelecido como condicionante. Leandro Quadros respondeu que não há maior impacto



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

271 nas nascentes do córrego Maravilha. José Agostinho Antunes afirmou que está feliz em
272 retornar às reuniões do Comitê. Informou que a Prefeitura de Itabirito propôs que a empresa
273 MBR assine um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta perante o Ministério
274 Público e que a empresa mostrou-se aberta a discutir a assinatura desse Termo. Carlos
275 Frederico C. de Abreu sugeriu a inclusão de uma condicionante estabelecendo que a MBR
276 subsidie os custos de monitoramento realizados por uma outra empresa. O conselheiro
277 Leandro Quadros Amorim respondeu o questionamento de Fernando Antônio Leite,
278 afirmando que seria bom se pudéssemos lançar a água de reposição no esgoto, pois com
279 isto o esgoto seria diluído. Afirmou também que o SAAE não possuía técnicos que
280 soubessem efetuar cálculos de vazões e que a equipe do SAAE foi treinada pela MBR. A
281 conselheira Célia Fróes propôs que o Comitê decida sobre a renovação da outorga, mas que
282 as condicionantes sejam submetidas a votação na próxima reunião, depois de serem
283 estudadas por uma comissão. Célio dos Santos pediu que o IGAM não participasse da
284 comissão que estudará as condicionantes. Leandro Quadros Amorim afirmou ser contrário à
285 participação de Célio dos Santos na comissão. Sugeriu que a MBR também não componha
286 a comissão; que as propostas de condicionantes sejam encaminhadas ao IGAM com
287 antecedência; que o IGAM coordene os trabalhos da comissão e apresente as propostas de
288 condicionantes na próxima reunião. Augusto César Soares dos Santos sugeriu que a
289 comissão tenha composição tripartite. Apolo Heringer Lisboa sugeriu que os conselheiros
290 apresentem propostas de condicionantes até o dia 30 de julho de 2004 e que a comissão seja
291 composta por Valéria Caldas Barbosa, Célia Fróes, Ênio Resende de Souza, Marcelo de
292 Deus e José Agostinho Antunes. As sugestões do conselheiro Apolo foram submetidas a
293 votação e receberam 17 (dezesete) votos a favor, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção. Célia
294 Fróes solicitou que as propostas de condicionantes sejam encaminhadas no prazo
295 deliberado pelo Comitê para o endereço eletrônico célia@igam.mg.gov.br. Célio dos
296 Santos pediu que a comunidade de Itabirito participasse dos trabalhos da comissão.
297 Afirmou que gostaria de participar de uma reunião com Leandro Quadros Amorim para
298 explicar que não é intransigente em suas manifestações. Apolo Heringer Lisboa pediu a
299 Leandro Quadros Amorim e a José Maurício Ramos que tentem melhorar o relacionamento
300 com Célio dos Santos. Rodrigo Mattioli parabenizou Célio dos Santos por sua conduta na
301 reunião. Apolo Heringer Lisboa submeteu o pedido de renovação da outorga para
302 rebaixamento de nível d'água na Mina do Pico a votação. Foram contados 17 (dezesete)
303 votos favoráveis à renovação da outorga, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção. Apolo
304 Heringer Lisboa pediu para prestar algumas informações antes de passar ao próximo
305 assunto constante da pauta. Informou que participou do Encontro Nacional de Comitês de
306 Bacia, realizado em Gramado, Rio Grande do Sul, nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2004.
307 Afirmou que está preocupado com a falta de articulação e o despreparo dos Comitês.
308 Informou também que o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
309 Sustentável, José Carlos Carvalho, e o Diretor-Geral do IGAM, Paulo Teodoro de
310 Carvalho, decidiram pela cessão de três salas no décimo oitavo andar do prédio do IGAM,
311 na Rua Santa Catarina, que funcionarão como nova sede do Comitê e como local de
312 atividades do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) que apresentará ao CBHVelhas uma
313 proposta de plano de bacia. Esclareceu que o GTT é coordenado por Luiza de Marillac,
314 sendo composto pelo geólogo Edézio Teixeira de Carvalho, pelo biólogo Pablo Souza
315 Paula, técnicos da FEAM e da EMATER e outros. José Fernando Coura afirmou que a



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

316 FIEMG poderá colaborar com os dados necessários para o registro de todas as empresas da
317 bacia. Apolo Heringer Lisboa sugeriu que o Comitê indicasse uma ou duas pessoas por
318 segmento para formar uma comissão de acompanhamento dos trabalhos do GTT. Apolo
319 apresentou a primeira versão do Termo de Referência do Plano Diretor de Recursos
320 Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, elaborado por Luiza de Marillac, e
321 ressaltou que os membros do Comitê poderão enviar sugestões a Luiza pelo telefone (31)
322 3337-3355, ramal 163, ou por meio de correspondência eletrônica para
323 luiza.marillac@igam.mg.gov.br. O Plenário aprovou, por unanimidade, a formação da
324 comissão de acompanhamento dos trabalhos do GTT, sendo a comissão composta por
325 Weber Coutinho, José Maurício Ramos, Alcione Ribeiro de Mattos, Antônio Thomaz
326 Gonzaga da Mata Machado Apolo Heringer Lisboa, Marcelo de Deus, Augusto César
327 Soares dos Santos e Valéria Caldas Barbosa. Apolo pediu fosse registrado em ata que
328 indicou Alcione Ribeiro de Mattos para participar das atividades da comissão. Augusto
329 César afirmou que a RURALMINAS poderá contribuir com os trabalhos do GTT, pois
330 elaborou estudos sobre a bacia do rio São Francisco. Apolo solicitou que fosse formada
331 uma comissão para elaborar a proposta orçamentária do Comitê, que será apresentada ao
332 IGAM. O Plenário aprovou, por unanimidade, a formação de comissão composta por
333 Alexandre Canuto, Hilda de Paiva Bicalho, Marcelo de Deus e Letícia Fernandes M. Diniz.
334 Apolo informou ao Comitê que o Projeto Manuelzão elaborou um texto em que se
335 manifesta contra as obras de canalização, que têm sido realizadas por muitas prefeituras,
336 em alguns casos com o apoio da COPASA; que essas prefeituras não possuem informações
337 técnicas sobre o assunto e acreditam estar realizando algo benéfico, quando na verdade
338 contribuem para a ocorrência de enchentes e graves problemas a jusante. Foram adiados
339 para a próxima reunião os seguintes itens da pauta: parecer sobre os processos n.º 1.306/01,
340 1.307/01 e 1.308/01 (pedidos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos
341 apresentados pela BRUMAFER), apresentação da Comissão Especial para Assuntos Legais
342 e Institucionais (proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê e Minuta de
343 Deliberação Normativa que estabelece critérios para a criação e o funcionamento dos
344 subcomitês/comissões de bacias hidrográficas), apresentação da proposta de Declaração de
345 Princípios do CBH Velhas e discussão sobre a canalização de cursos d'água em áreas
346 urbanas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Apolo Heringer Lisboa encerrou a
347 reunião às 18 horas, da qual foi lavrada a presente ata.

348
349